

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - segunda-feira - 27 de Maio de 2024 Nº 28.751

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00188 DE 22 DE MAIO DE 2024

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.619.164,84 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1206	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.619.164,84
<b>TOTAL</b>		<b>2.619.164,84</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1206				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	695	385	2011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	2.619.164,84
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino turístico promovido (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									2.619.164,84	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento / manuais).

Protocolo 1583841

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00198 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.707.843,60 (quatro milhões e setecentos e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1087	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.316.138,96
1097	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	110.869,48
1307	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.280.835,16
<b>TOTAL</b>			<b>4.707.843,60</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1087				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	533	2936	Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	9900	F	Suplementação	3390	2.569.0000	3.316.138,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida (Percentual)					25,00
TOTAL DO PROCESSO									3.316.138,96	
PROCESSO : 1097				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	362	533	4174	Desenvolvimento do Ensino Médio	9900	F	Suplementação	3390	2.569.0000	110.869,48
Meta Física Ajustada Neste Processo					Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)					20,09
TOTAL DO PROCESSO									110.869,48	

PROCESSO : 1307				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	695	385	2011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0000	1.280.835,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino turístico promovido (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										1.280.835,16

Protocolo 1583931

## ATO DO GOVERNADOR

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 807/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/03257, e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve **nomear** os representantes governamentais abaixo indicados para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT - Biênio 2024/2025:**

## I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Casa Civil:
  - Titular: **Eric Rezende Moreira**
  - Suplente: **Valéria Luana Silva Machado**
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
  - Titular: **Denize Aparecida Rodrigues**
  - Suplente: **Jeane Cassia Magalhães Alves**
- Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania - SETASC:
  - Titular: **Luciana Alves Rodrigues**
  - Suplente: **Klebson Fonseca de Souza**
- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
  - Titular: **Iberê Ferreira da Silva Junior**
  - Suplente: **Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente**
- Secretaria de Estado de Saúde - SES:
  - Titular: **Cleidi Eliane de Souza**
  - Suplente: **Mônica dos Reis Rodrigues**
- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
  - Titular: **Patrícia Simone Carvalho da Silva**
  - Suplente: **Márcia Cristina Verdego Gonçalves**
- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
  - Pasta Cultura
    - Titular: **Lauro Victor Marques Gonçalves**
    - Suplente: **Raphael Cavassan Dourado**
  - Pasta Esporte e Lazer
    - Titular: **Haleson Alfredo Souza Dias**
    - Suplente: **Julio Cesar Ferreira**
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:
  - Titular: **Olírio de Andrade e Silva Neto**
  - Suplente: **Maria José de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1583940

## ATO Nº 808/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/03260, e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve **nomear** os representantes não-governamentais abaixo indicados para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT - Biênio 2024/2025:**

## I - SOCIEDADE CIVIL:

- Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA:
  - Titular: **Lindacir Rocha Bernardon**
  - Suplente: **Eliacir Pedrosa da Silva**
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC:
  - Titular: **Cristiane Ribeiro de Moraes**
  - Suplente: **Benildes Aureliano Firmo**
- Instituto Matogrossense de Resgate da Cultura e Cidadania Negra:
  - Titular: **Ivo Gregório de Campos**
  - Suplente: **Marilene Reis de Almeida**
- Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região/MT - CRESS:
  - Titular: **Mayara San'tana de Campos**
  - Suplente: **Patrícia Carla Cardoso**
- Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região/MT - CRP:
  - Titular: **Jane Terezinha Domingues Cotrin**
- Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP:
  - Suplente: **Leliane Cristina Borges**
- Ordem Dos Advogados Do Brasil - Seccional Mato Grosso:
  - Titular: **Tatiane de Barros Ramalho**
- Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios - APDM:
  - Suplente: **Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque**
- União dos Escoteiros do Brasil - Região Escoteira de Mato Grosso:
  - Titular: **Alessandra de Fátima Nery**
- Obra Kolping de Mato Grosso:
  - Suplente: **Jhonatan Willian Zatta Guimarães**
- Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT:
  - Titular: **Gonçalina Romana de Souza Martins**
- Associação Municipal da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso/OMEP/BR/MT/CBÁ:
  - Suplente: **Hildeberto França de Paula**
- Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FEAPES:
  - Titular: **Sílvia Cristina Nogueira Artal**
- Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso:
  - Suplente: **Elizanjela Zucher**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1583942



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".